



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1110 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado em Mormaço, portador do CPF nº 526.100.550-72, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA – ELENILTO TARIGA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.589.865/0001-29, com sede na Rua Tiradentes, 431, Bairro Botucaraí, na cidade de Soledade-RS, neste ato representada pelo Sr. ELENILTO TARIGA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Soledade-RS, portador do CPF nº 616.785.620-68, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este Aditivo ao contrato para a execução das obras de qualificação viária de pavimentação, sinalização e drenagem de vias públicas dentro do perímetro urbano do Município de Mormaço, decorrente do Processo de Licitação nº 40/2021, modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 6 (seis) meses a contar de 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições do Contrato Primitivo assinado em 09 de dezembro de 2021.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 29 de dezembro de 2022.

**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**ELENILTO TARIGA**  
ELENILTO TARIGA EIRELI - ME - Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_